

## IMPrensa OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

#### PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14552026769**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA /005-2026 **1**

03 **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA /122-2026/SEDUC **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /064-2026/SMS **2**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /079-2026 **2**

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS**, mediante a Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA**, tipo **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REGIME DE EMPLEITADA GLOBAL PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DE COLMEIA/TO**. com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 09/06/2026, às 12h:00min, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Encerramento de envio de proposta e habilitação até 24/06/2026 as 07h:00min, e início da sessão eletrônica dia 24/06/2026, as 08h:00min, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia -TO, pelo site: [www.colmeia.to.gov.br](http://www.colmeia.to.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: [colmeialicitacao@gmail.com](mailto:colmeialicitacao@gmail.com).

Colméia - TO, 03 de Junho de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 03/06/2026 16:14 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

#### MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO

A Prefeitura Municipal de Colméia/TO, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, referente à seleção de agente cultural para celebração de Termo de Execução Cultural destinado à realização de ação cultural vinculada ao **Festejo de São João 2026**.

Após análise da documentação e avaliação da proposta inscrita, foi obtido o seguinte resultado:

Classificação	Proponente	CPF/CNPJ	Proposta	Pontuação	Resultado
1º lugar	KS DE SOUSA	11.979.388/0001-30	Arraiá estruturado, tradição cultura e alegria de Colméia	95 pontos	Classificada

A proponente **KS DE SOUSA** foi considerada **classificada**, por atender às exigências documentais do edital e alcançar pontuação superior à mínima exigida para classificação.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Colméia/TO, 03 de junho de 2026.

**Pedro Clésio Ribeiro**  
Prefeito municipal de Colméia-TO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEMED Nº 122/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

#### "INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO, REVISÃO, SISTEMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Educação de Colmeia, Estado do Tocantins, **ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização institucional do processo de elaboração, revisão, sistematização e acompanhamento do Plano Municipal de Educação - PME, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais de planejamento educacional;

**CONSIDERANDO** que as orientações da Rede de Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação indicam que a Comissão Gestora Municipal é essencial para legitimar o processo de construção do Plano Municipal de Educação, com fundamento na gestão democrática, na responsabilidade técnica, na participação social e na pluralidade de ideias;

**CONSIDERANDO** que as orientações para constituição das Comissões Gestoras Municipais estabelecem que a Comissão Gestora local deve ser formalizada por meio de Portaria ou Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** que a composição mínima recomendada para a Comissão Gestora Municipal deve contemplar representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SME, do Conselho



Municipal de Educação - CME e do Fórum Municipal de Educação - FME;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a participação do Poder Público, dos órgãos colegiados e da sociedade civil organizada na construção coletiva das políticas educacionais do Município de Colmeia/TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Colmeia/TO, a Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação - PME, responsável por coordenar, organizar, acompanhar e sistematizar as ações relacionadas ao processo de elaboração, revisão, monitoramento ou atualização do Plano Municipal de Educação, conforme as orientações da Rede de Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação.

**Art. 2º.** A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes:

Representação	Nome/Titular	Nome/ Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	<b>Rosieny Andrade da Costa</b>	Eridan Barbosa da Silva Matos
Representante do Fórum Municipal de Educação - FME	<b>Vanusia Soares de Andrade</b>	Jucelia Basílio da Silva
Representante do Conselho Municipal de Educação - CME	<b>Deuzuita Rodrigues de Sousa</b>	João Machado Gomes Neto

**Art. 3º.** Compete à Comissão Gestora Municipal elaborar o cronograma de atividades e o plano de ação necessários à condução dos trabalhos relacionados ao Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Compete ainda à Comissão Gestora Municipal promover a mobilização e o diálogo com a comunidade escolar e a sociedade civil, podendo agendar, organizar e realizar reuniões, audiências públicas, debates, consultas e demais estratégias participativas necessárias à construção democrática do PME.

**Art. 5º.** A Comissão Gestora Municipal deverá levantar, organizar e analisar dados oficiais, indicadores educacionais e informações institucionais que subsidiem o diagnóstico da realidade educacional do Município de Colmeia/TO.

**Art. 6º.** A Comissão Gestora Municipal deverá sistematizar objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, observando a realidade local e a necessária consonância com o Plano Nacional de Educação e com o Plano Estadual de Educação do Tocantins, quando aplicável.

**Art. 7º.** Compete à Comissão Gestora Municipal elaborar, revisar ou consolidar a minuta do documento-base e, quando necessário, a minuta do projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação, encaminhando-a às instâncias competentes para análise, validação e providências legais cabíveis.

**Art. 8º.** A Comissão Gestora Municipal poderá solicitar apoio técnico de servidores, profissionais da educação, especialistas, órgãos públicos, conselhos, fóruns e demais instituições, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, especialmente para tratamento de dados oficiais, construção de indicadores educacionais, elaboração do diagnóstico municipal e revisão de documentos técnicos.

**Art. 9º.** Os trabalhos da Comissão Gestora Municipal deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, gestão democrática, transparência, participação social e pluralidade de ideias.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretária municipal de educação de Colméia/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

**ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2025**

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 03/06/2026 16:14 - Prefeitura Municipal de Colméia-TO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL PARCELADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DE COLMEIA-TO**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, JOCIRENE PINHEIRO DIAS, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.**

**CONTRATADO: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, estabelecida na 404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA, na função atual de administrador, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.362-63,**

**PREÇO:** Em conformidade com a Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 064/2025 e de acordo com a Lei nº 14.133/21, fica repactuado o quantitativo originalmente estabelecido:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	QUANT. 25%	QUANT. TOTAL
1/43	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO -INFANTIL	120	30	150
1/44	CONJUNTO MASCARA DE NEBULIZAÇÃO -ADULTO	120	30	150
1/49	"DESCARPAX" COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC, 13L	400	100	500
1/50	"DESCARPAX" COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DESC 20 LT	400	100	500
1/51	EQUIPO COM PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMERA FLEXIVEL GOTEJADORA EM MACROGOTAS, CONEXÃO LUER LOCK, TUBO EM PVC ATOXICO E APIROGÊNICO, PINAÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJEÇÃO LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULAS, VÁLVULA DE AR	15.000	3.750	18.750
1/62	ESTETOSCOPIO -	15	3	18
1/86	FITA CIRURGICA MICROPOROSA - 5CM X 10M	600	150	750
1/116	LANCETA - CX/200	200	50	250
1/161	PINÇA ADSON COM DENTE -	6	1	7
1/164	PINÇA HISTOLÓGICA - 12 CM	6	1	7
1/184	PINÇA WINTER -	6	1	7
1/311	ALGODÃO ROLETE DENTAL 100 % ALGODÃO C/100 UND -	1.000	250	1.250
1/341	CABO PARA ESPELHO -	100	25	125
1/344	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO -	10	2	12
1/345	CANETA DE BAIXAROTAÇÃO -	10	2	12
1/360	CURETA PERIODONTAL SERIE GRACEY N G13/G14 -	20	5	25
1/361	CURETA PERIODONTAL SERIE GRACEY NUMERO G1 /G2 -	20	5	25
1/397	KIT DE BROCA P/ POLIMENTO	15	3	18
1/399	LIMA Nº 15 21MM -	80	20	100
1/417	PEÇA RETA	15	3	18

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 1 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 03 de Junho de 2026.

**JOCIRENE PINHEIRO DIAS**  
SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMÉIA - TO**



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Goiás, nº 164, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 11.328.248/0001-00, representado neste ato pela Senhora, JOCIRENE PINHEIRO DIAS, brasileira, Servidora Pública, portador da Carteira de Identidade nº 460.667 SSP/TO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.**

**CONTRATADO: HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, COM SEDE NO ENDEREÇO: RUA GUIOMAR DE MELO Nº 128 QD. 02 LT. 31 - SETOR PORTAL SANTA RITA - CEP:74.395-073 - GOIÂNIA - GO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.239.945/0001-73, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL THIAGO RAMOS BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO PORTADOR DO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.851-64, RG Nº 7468229 SSP-GO**

**PREÇO:** Em conformidade com a Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 079/2025 e de acordo com a Lei nº 14.133/21, fica repactuado o quantitativo originalmente estabelecido:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	QUANT. 25%	QUANT. TOTAL
01/41	ACETILSISTEINA 20MG/ML	900	225	1.125
01/46	AMBROXOL 3MG/ 5 ML 100ML	1.000	250	1.250
01/78	SULFATO FERROSO 125MG/ML	1.000	250	1.250
01/114	ENALAPRIL 5MG	35.000	8.750	43.750
01/132	Amitriptilina 25MG	15.000	3.750	18.750
01/134	Bromazepam 6MG	15.000	3.750	18.750
01/142	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE, 100 MG COMP/CÁPS	10.000	2.500	12.500
01/144	DIAZEPAM 10 MG CX/200 CP 10MG	10.000	2.500	12.500
01/234	VITAMINA K 100MG/ML, AMPOLA	600	150	750

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 1 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 03 de Junho de 2026.

**JOCIRENE PINHEIRO DIAS  
SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Prefeitura Municipal**

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: [prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

